



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Admite em caráter temporário, Elizandra Maria da Paixão, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vigilância em Saúde, em virtude de habilitação no PSP Nº 001/2019 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital nº 001/2019 – Processo Seletivo Público – PSP/FHSMI,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ELIZANDRA MARIA DA PAIXAO**, portadora de RG nº 10.050.342-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.087.989-06, para ocupar o cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – VIGILANCIA EM SAUDE**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Público – PSP, regido pelo Edital nº 001/2019, classificado em 1º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de 04.05.2020 a 03.05.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04.05.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1655 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 60

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Admite em caráter temporário, Elizandra Maria da Paixão, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vigilância em Saúde, em virtude de habilitação no PSP Nº 001/2019 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital nº 001/2019 – Processo Seletivo Público – PSP/FHSMI,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, ELIZANDRA MARIA DA PAIXAO, portadora de RG nº 10.050.342-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.087.989-06, para ocupar o cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – VIGILANCIA EM SAUDE, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Público – PSP, regido pelo Edital nº 001/2019, classificado em 1º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de 04.05.2020 a 03.05.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04.05.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019